



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

EDITAL n.º CM-18/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 29 de agosto de 2025

(PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA)

MANUEL JOÃO SAMPAIO TIBO, Presidente da Câmara Municipal, torna públicas as deliberações que foram tomadas em Reunião do Executivo Municipal do dia 29 de agosto de 2025:

1. Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de consórcio que tem por objeto, nos termos da alínea b) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho, congregar os interesses e meios e concertar as atividades e capacidades complementares das consorciadas com vista à submissão da candidatura, à execução da Estratégia de Eficiência Coletiva MINHO IN 3.0, à interlocução com as Autoridades de Gestão do “Portugal 2030”, em particular, do PO Regional “Norte 2030”, e à coordenação e gestão da Parceria, de acordo com o Programa de Ação candidatado à 2.ª Fase - Reconhecimento Formal das Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE na Região do Norte;
2. Deliberado, por unanimidade, ratificar o protocolo celebrado com o Clube de Trabalhadores da Câmara Municipal de Terras de Bouro, para fornecimento de refeições às crianças que frequentam as Atividades de Tempos Livres (ATL) do verão, no Vale do Homem;
3. Deliberado, por unanimidade, ratificar o protocolo celebrado com o Centro Social e Paroquial de Vilar da Veiga, para fornecimento de refeições às crianças que frequentam as Atividades de Tempos Livres (ATL) do verão, no Vale do Cávado;
4. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de transporte, da Banda Musical de Carvalheira, para os alunos/músicos que frequentam a Academia de Música de Vila Verde;
5. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido da Comissão Fabriqueira da Balança, relativo à cedência de equipamentos municipais, para a realização das festividades em honra de Nossa senhora dos Milagres;
6. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido da Junta de Freguesia de Chorense e Monte, relativo à cedência de equipamentos municipais, para a realização do convívio anual da união de freguesias;

7. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Valdosende, relativo a isenção do pagamento das taxas para a atividade “Noite Branca”;
8. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Valdosende, relativo a isenção do pagamento das taxas para a atividade realizada no dia 22 de agosto;
9. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido da Comissão de Festas de S. Domingos, Cibões, relativo a isenção do pagamento das taxas para as respetivas festividades;

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais, nos termos do número 1, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vai o presente edital (constituído por duas folhas escritas só na frente) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.

Terras de Bouro, 01 de setembro 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel João Sampaio Tibo